



PREFEITURA DE
TIMBAÚBA
TRABALHO QUE FAZ A DIFERENÇA

OFÍCIO GP Nº143/2021

Timbaúba/PE, 29 de Abril de 2021.

Exmo. Presidente
Câmara Municipal de Timbaúba - PE

Ref.: Ciência da sanção de Projeto de Leido Poder Executivo.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência a sanção do Projeto de Lei em sua integralidade, que revoga o parágrafo único, do art. 2º, da Lei 2.689/2009, e a este acrescenta os §§ 1º e 2º; acrescenta os §§ 2º e 3º, ao art. 25, da 2.984/2017, e dá outras providências.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e apreço. Atenciosamente,


MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
03 / 05 / 2021

Selina Lúcia da Silva
Responsável pelo
Protocolo Central



(Ass: 10hs:40 min)